

PESCA PREDATÓRIA: ENTRE O CONFLITO DAS EXPERIÊNCIAS DE TRABALHO E OS PROCESSOS EDUCATIVOS

Gislane Damasceno Furtado

Universidade Federal do Pará, gisdamasceno@hotmail.com

Resumo: No presente texto buscamos sistematizar e analisar alguns diálogos resultantes de audiência pública promovida pela Câmara municipal de Cametá-Pa com o objetivo de abordar uma das principais atividades econômicas da Amazônia Tocantina, a pesca artesanal, discutindo os resultados de experiências de trabalho responsáveis pela ameaça de extinção e diminuição de algumas espécies de peixes como também entender que ações tem sido promovidas com o objetivo de minimizar os efeitos das práticas dos pescadores artesanais, aproveitando-se de seus saberes e buscando propostas para diminuir seus impactos. O evento reuniu entidades governamentais, representações de pescadores artesanais locais e município vizinhos, instituições de pesquisa e acadêmicas e de toda a sociedade civil organizada. Os resultados apontam para uma culpabilização e criminalização dos pescadores artesanais responsabilizando-os pela pesca predatória e punindo-os por formas de trabalho que resultam de exigência do mercado, bem como os tornando sujeitos responsáveis por impactos que foram originados pelo capital implantado na região através da Hidrelétrica de Tucuruí. Mostram também que os processos educativos por serem muito pontuais não são suficientes para conter a pesca predatória que desarticuladas de políticas públicas como falta de incentivos às iniciativas de produção geram poucas mudanças nas práticas desses pescadores e conseqüentemente em suas ações sobre a natureza. Diante disso, é preciso pensar esses processos educativos de forma contínua em parceria entre organizações associativas, escolas, instituições acadêmicas e de pesquisa, buscando o envolvimento de toda a sociedade em geral.

Palavras-chave: Pesca predatória, Experiências de trabalho, Processos educativos, Acordos de pesca.

INTRODUÇÃO

A temática de estudo deste trabalho surgiu da iniciativa da câmara municipal de Cametá através de requerimento do vereador José Flávio¹ que proporcionou a comunidade em geral, em especial a entidades governamentais, representações de pescadores artesanais locais e municípios vizinhos, instituições de pesquisas e acadêmicas e de toda a sociedade civil organizada discussões a cerca do tema: “As conseqüências ambientais da pesca predatória na região do baixo Tocantins”. Haja vista, a escassez de o pescado atingir toda a sociedade a preocupação com os estoques pesqueiros que tem ocorrido em ritmo acelerado a fim de suprir o consumo alimentar humano tem desencadeado uma série de discussões que refletem também nas pequenas atividades de pesca como a praticada por pescadores e pescadoras artesanais.

A audiência proporcionou a todos os participantes pensar questões sob diferentes óticas, uma vez que, a pesca predatória é também pensar responsabilidades e alternativas de vida e não

¹ Vereador eleito pelo partido dos trabalhadores para legislar no município de Cametá/pa.

somente em instrumentos de pesca ou punições como suficientes para tais problemáticas. Visto que, a pesca artesanal tem se estruturado sobre pressupostos do capital que influencia diretamente nas práticas de pescadores direcionando a exploração desenfreada e inconsequente dos recursos pesqueiros, desencadeando a pesca predatória.

Essa situação é considerada muito preocupante e vem sendo tema de inúmeros debates, isto porque influencia diretamente na organização das comunidades de pescadores responsabilizando-os por uma situação que não fora gerada por eles. Nesse sentido, as organizações associativas em parceria com órgãos de fiscalização como o IBAMA² promoveram processos educativos e estratégias de trabalho nas comunidades ribeirinhas que não foram suficientes para coibir a pesca predatória, mas que também tem gerado uma ressignificação nas práticas e saberes desses trabalhadores e trabalhadoras.

Partindo desses princípios os processos educativos até aqui desenvolvidos não conseguem se articular aos interesses dos trabalhadores da pesca artesanal quando se volta para as relações de trabalho, pois o que se verifica é que algumas comunidades que vivem em regime familiar tem um maior compromisso com a questão ambiental, enquanto que outros pescadores que vivem mais intensamente a dinâmica do capital como os donos de puçás continuam a desrespeitar as leis da própria natureza retirando do meio ambiente mais do que ele consegue repor.

Nessa concepção há um desprezo pelas subjetividades que são constituídas ao longo dos processos educativos, assim como pelo contexto que fazem parte, e pela história de luta e de reconhecimento que esses trabalhadores carregam consigo, porque elas se apresentam desconectadas de outros aspectos e por isso não conseguem se consolidar enquanto prática efetiva desses trabalhadores e trabalhadoras e, portanto, não os atingindo significativamente, como deveria. Conduzindo dessa forma o trabalhador a atender aos anseios do sistema de produção.

O texto compõem-se além desta introdução, de uma abordagem sobre as ações predatórias que permearam práticas na Amazônia, e no contexto atual nos voltamos para a captura do mapará e o período de defeso, e em seguida nos focamos nos processos educativos como uma responsabilidade mais ampla também desencadeado pelos acordos de pesca.

² Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis.

PESCA PREDATÓRIA: AÇÃO HUMANA INCONSEQUENTE

Ao propor uma discussão sobre a pesca predatória, inicia-se sem dúvida, um debate sobre o meio ambiente, as condições de trabalho e de vida das populações que tem essa atividade como principal base econômica.

De acordo com Barra (2013, p. 66), “à medida que o homem foi se distanciando da natureza e passou a encará-la como uma gama de recursos naturais disponíveis a serem transformados em bens consumíveis, começaram a surgir problemas socioambientais e a ameaça da sobrevivência no nosso planeta.

A esse respeito, Veríssimo (1970) nos chama a atenção para algumas práticas que consequentemente representariam danos desastrosos para a fauna da região amazônica. Práticas relacionadas às exigências de mercado como foi o caso do pirarucu que ocupava o primeiro lugar na pescaria amazônica e também a questões culturais por ser também a base da alimentação do povo dessa região. Assim também ocorreu com a pesca do peixe- boi, aproveitando-se tanto de sua carne para a alimentação quanto de sua banha usada na iluminação e na cozinha. Sobre a pesca da tartaruga este mesmo autor sustenta o argumento de que dois aspectos são determinantes na captura do animal um relacionado ao período que varia com o fenômeno da enchente e da vazante da maré que está ligado a desova e desenvolvimento do animal, e outro, consequência do primeiro, diz respeito às estratégias e instrumentos a serem utilizados na captura.

Tal cenário provocou danos irreparáveis à região, pois muitos desses animais hoje se encontram em pequenas quantidades podendo ser vistos somente em museus ou áreas protegidas.

As situações apresentadas por Veríssimo nos alertam a repensar a atividade de pesca artesanal dentro da Amazônia Tocantina³ em decorrência de algumas práticas persistentes e inconsequentes associadas a outras situações que podem contribuir a curto ou em longo prazo com um triste cenário para o meio ambiente e para a vida da população.

³ Região formada pelos aglomerados urbanos de Cametá, Abaetetuba e Tucuruí.com um conjunto

Diante da exploração dos recursos pesqueiros Manescky (2000, p.83) apresenta o conceito de pesca responsável associando desenvolvimento e reponsabilidade⁴. Então, “o direito de pescar é inseparável do dever de ordenar e de conservar os recursos, para as gerações presentes e futuras” (FAO, 1995, p.7). Tal discussão apresentada pela autora se assemelha a falas propostas por pescadores durante audiência quanto ao cumprimento com as leis que protegem o meio ambiente sem, no entanto, discutir as condições e políticas públicas destinadas aos trabalhadores e trabalhadoras da pesca. Neste sentido, é que nos reportamos a Manescky (2000, p.83) quando afirma que:

[...] permanece o inconveniente de enfatizar tão somente a proteção dos recursos e do meio ambiente. [...]Esquece-se que as comunidades pesqueiras artesanais são as principais responsáveis pelo abastecimento interno com produtos pesqueiros se utilizando de tecnologias de baixo impacto ambiental e completamente desassistida pelo poder público. E ainda que a maior parte dessa população desenvolve a atividade como forma de subsistência, de conseguir alimentos.

Portanto, o cenário sobre pesca predatória na Amazônia nos provoca a pensar a temática na Amazônia Tocantina tendo como elementos desencadeadores para tal problemática a construção da hidrelétrica de Tucuruí, ao pouco ou nenhum investimento na pesca artesanal, bem como a falta de políticas públicas para as comunidades pesqueiras, incluindo o descaso com a educação, saúde, entre outras áreas que seriam estruturantes necessários para a preservação das espécies e para a melhoria de vida de pescadores e pescadoras.

A Pesca Predatória do mapará: Uma questão cultural a ser discutida

As discussões apresentadas voltam-se principalmente na ação predatória de uma das mais apreciadas espécies da região o hypophthalmus edentatus popularmente conhecido como mapará (figura 1) que ao ser capturado irregularmente por estar em período de desova com técnicas ou instrumentos não permitidos pelo IBAMA arrasta consigo outras espécies também proibidas.

Antes, porém, é preciso considerar que a pesca predatória é propiciada por um comercio ilegal, acompanhado de uma cultura que aprecia o mapará em tamanho miúdo (fifiti⁵), vendido tanto para a população de maneira geral quanto pela rede de bares e restaurantes.

⁴ Sobre isso verificar Código de Conduta para a pesca responsável elaborado sob os auspícios da FAO.

⁵Ruído que este peixe provoca quando preparado frito.

Fato este que provocou em pescadores e demais participantes de audiência um consenso quanto a proibir a comercialização deste peixe inclusive com punição a bares e restaurantes. Outro ponto destacado é o transporte fluvial que também é responsável pela poluição dos rios com descarte de lixo e óleo.

Nesse contexto Rodrigues (2012, p. 246), destaca que o capital com suas consequências negativas foram “[...] conduzindo os pescadores a ressignificarem um saber tácito⁶ quando do uso dos recursos pesqueiros enquanto regra de preservação para uma esfera da legalidade [...]”, ou seja, isto contraria, por exemplo, a pesca de subsistência praticada especialmente em regime familiar. Então volta-se à discussão de que a preservação da espécie de peixes e do meio ambiente torna-se mais importante do que a própria preservação da vida das comunidades pesqueiras, ainda que a primeira lhes seja indispensável.

Diante de tal constatação é possível afirmar que essa rede de ilegalidade contribui cada vez mais com a diminuição desse peixe e de outras espécies que ficam presas aos instrumentos de trabalho que são utilizados, pois retira do meio ambiente de forma desordenada mais do que ele consegue repor, mesmo porque tal espécie se tornou escassa desde a construção das eclusas de Tucuruí⁷ que o aprisionam. À população da Amazônia Tocantina restou buscar alternativas que garantam a sobrevivência da espécie e das comunidades ribeirinhas através dos acordos de pesca.

Figura 1- Mapará, espécie muito apreciada em tamanho miúdo.



Fonte: Internet

⁶ Ver Rodrigues 2012.

⁷ Sobre isto verificar Rodrigues (2012)

Os trabalhadores da pesca artesanal consideram a fiscalização pelos órgãos do governo como fundamental para a sobrevivência das espécies, entretanto, levar em consideração os modos de vida das populações ribeirinhas é também importante já que vivem em sua grande maioria excluída de políticas públicas e quando a conseguem como no caso do seguro defeso⁸ esperam meses para recebê-lo o que causa endividamento de muitas famílias, isso quando não há a suspensão do benefício estendendo o tempo de espera.

É consenso ainda que haja necessidade de uma fiscalização orientadora e não somente punitiva, pois em muitas ocasiões inclusive para a alimentação, as famílias de pescadores se arriscam ao pescar em desacordo com a lei, o que leva a apreensão de seus instrumentos de trabalho, únicos bens que na maioria das vezes possuem.

As discussões nos encaminham a outro ponto, pois não há como punir de maneira igual os pescadores que tem como base alimentar a pesca e aqueles grupos de trabalhadores que pescam em escala maior para a comercialização, que se utiliza de materiais que dizimam os peixes, como rede de arrastão, rede, espinhéis.

Ficou claro que é preciso pensar a pesca predatório dentro de um contexto que não seja somente punitivo, mas de incentivo e de formação para o trabalho e para a cidadania, pensar sobre a sobrevivência das famílias durante o período de defeso quando as chuvas estão mais frequentes e intensas e boa parte da alimentação fica escassa, como é o caso do açai⁹.

Entendemos que é preciso maiores orientações a respeito dos instrumentos que são utilizados no período de defeso, pois o que vimos são contradições sobre o que realmente as redes, por exemplo, acabam aprisionando. Pois, compreendemos que não há consenso entre os pescadores sobre as consequências do uso do puçá o que nos leva a entender de que faltam processos educativos que de acordo

Questões foram recorrentes quanto ao papel do Estado ao elaborar leis que se por um lado garantem a preservação das espécies, mas por outro não oferece as mínimas condições de sobrevivência das comunidades ribeirinhas aquelas que se dedicam a atividade de pesca.

Por fim fator importante é apresentar uma política de conscientização da população evitando a compra de peixes com tamanho inferior ao considerado e aceito pela lei e das

8

⁹ Outro alimento importante na economia da Amazônia Tocantina e na base alimentar da região.

espécies ameaçadas, isto requer muita fiscalização atrelada ao respeito pela questão cultural e de identidade dessas comunidades.

O período de defeso é responsabilidade de todos

Um dos pontos mais sensíveis nas discussões sobre a pesca predatória está focalizado no período de defeso que é um tempo estabelecido em decorrência da reprodução de determinadas espécies com o objetivo de preservá-la (figura 2). Nesse período os pescadores artesanais recebem do governo, proventos em dinheiro durante a época em que não podem obter renda da pesca por impedimento legal.

Figura 2- cartaz com orientações de espécies em período de reprodução.



Fonte: Internet

O seguro não é suficiente para manter as famílias de pescadores e nem suprir todas suas necessidades o que provoca um “desrespeito” a reprodução de algumas espécies. Nesse sentido, argumentos que enfatizam a punição a pescadores artesanais sem a devida sensibilidade¹⁰ com as condições de subsistência precisam ser repensados.

É possível notar uma preocupação dos pescadores em relação a ações que ameaçam a vida das espécies, como também a vida das comunidades, pois se espera respostas condizentes com a institucionalização de uma prática através do período de defeso.

Outros questionamentos foram levantados e precisam ampliar a discussão. Entre os quais estão: até que ponto a pesca artesanal¹¹ pode ser tão devastadora para o meio ambiente se a grande maioria dos trabalhadores vive em regime familiar¹² pescam em sua grande maioria para subsistência? Não seria exagero culpabilizar os pescadores por um problema que está associado a outros aspectos? Como pode o estado cobrar dos pescadores se pessoas que o representam compactuam com a pesca predatória¹³?

Todas as colocações levantadas pelos participantes da audiência especialmente pelos pescadores nos mostram um desempenho argumentativo quando da imposição feita pelo estado através do período de defeso.

PESCA PREDATÓRIA: NEGOCIANDO RESPONSABILIDADES

Muitas são as propostas apresentadas para o combate a pesca predatória entre as quais elencamos de acordo com os debates durante a audiência: maior fiscalização com efetiva punição, processos educativos por parte de diferentes instituições, incentivo as atividades associadas à pesca.

Por um processo educativo amplo

O processo educativo que vem se consolidando via educação não formal em espaços coletivos cotidianos como as comunidades de pescadores no compartilhamento de experiências de trabalho¹⁴ resultam de “[...] escolhas ou sob certas condicionalidades, há intencionalidades no seu desenvolvimento, o aprendizado não é espontâneo, não é dado por características da natureza, não é algo naturalizado”. Então, as experiências de trabalho decorrem de problemas que afetam diretamente as condições de vida de pescadores e pescadoras, tornando essas

¹¹ Pesca artesanal praticada diretamente por profissional, de forma autônoma, com meios de produção próprios, sozinho, com o auxílio de familiares ou em regime de parceria com outros pescadores, com finalidade comercial.

¹² Entende-se como regime de economia familiar a atividade em que o trabalho dos membros da família é indispensável à própria subsistência e é exercido em condições de mútua dependência e colaboração, sem a utilização de empregados.

¹³ Denúncia realizada por pescador durante audiência pública

¹⁴ Além dos acordos de pesca destacamos ainda as reuniões para orientação do período de defeso,

comunidades, enquanto extensão das organizações associativas¹⁵ espaços educativos que enfatizam as trajetórias de vida desses sujeitos.

Ainda que os pescadores tenham se constituído sujeitos de uma práxis política voltada para a manutenção da vida em decorrência dos efeitos causados pela hidrelétrica de Tucuruí (RODRIGUES, 2012), não podemos negar o importante papel que a escola pode desenvolver em meio a essas comunidades como provocadora de debates frente aos problemas relacionados à preservação ambiental. Esta instituição não pode estar ausente a discussões tão importantes quando se pensa sobre a pesca e o meio ambiente especialmente aos estudantes de áreas ribeirinhas, seja por conviverem desde cedo com o trabalho na atividade de pesca, seja pela relação natural que mantem com as águas.

Assim como, a articulação de saberes científicos desenvolvidos pelas universidades e institutos superiores de educação através de pesquisas aos saberes populares produzidos nessas comunidades. À Universidades cabe a responsabilidade em pensar sobre os problemas sociais da Amazônia e contribuir com nossas reflexões pautadas pelo diálogo com o outro.

A intencionalidade sob a discussão e propostas de intervenção na pesca predatória como participação, troca de experiências e de saberes gerado por essa audiência pública enquanto processo educativo também traz as vozes que são silenciadas (de homens, mulheres, meninos e meninas que trabalham na pesca) bem como os possibilita a se tornarem cidadãos, pois os educa de acordo com seus interesses e necessidades. Os pescadores que ali estavam diante de pesquisadores, autoridades do legislativo, judiciário, executivo, e demais instituições, mantiveram-se firmes em suas propostas mostrando que o problema da pesca predatória é responsabilidade de todos, então, o processo educativo precisa ser muito mais amplo e significativo do ponto de vista da conscientização desencadeando uma aprendizagem significativa e não somente punitiva.

Os acordos de pesca: Alternativa de sobrevivência

Os acordos de pesca surgiram em decorrência dos impactos ambientais causados pela construção da hidrelétrica de Tucuruí que modificou a vida de muitos pescadores, pela diminuição dos estoques pesqueiros obrigando muitas famílias a mudarem para as cidades e conseqüentemente o aumento da pobreza e da exclusão social, responsabilizando-os pelas

¹⁵ Aqui nos referimos a sindicatos, associações e entidades representativas de classe.

suas condições de existência (RODRIGUES, 2012). Esses impactos são uma constante que estabeleceram para os pescadores e pescadoras artesanais uma responsabilização quando se volta para o discurso da preservação ambiental por meio dos acordos de pesca.

Inicialmente esses acordos desenvolvidos em Cameté pela colônia Z-16 em parceria com o IBAMA através de ações de orientação como: não pescar no período de defeso, não utilizar apetrechos de pesca como o puçá, bem como autonomia para as comunidades estenderem algumas normas e procedimentos para a preservação. Sob a perspectiva dos pescadores, os acordos trazem benefícios para a população em geral, mas infelizmente a falta de apoio de autoridades inclusive da própria secretaria de meio ambiente, não está alinhado aos desafios enfrentados pelas comunidades que aderiram a essa experiência: invasão das áreas preservadas, principalmente no período noturno ou mesmo ameaças à vida.

A abertura da pesca (figura 3) como consequência dos acordos tem sido um momento positivo pela quantidade produzida, mas também tem provocado grandes desafios para essas comunidades, pois muitas pessoas que não contribuíram para a preservação acabam buscando se beneficiar deste momento como se fosse um fenômeno natural quando na verdade foi uma mudança na prática e saberes dessas comunidades. Em decorrência dessas situações conturbadas que acontecem em tal ocasião algumas comunidades tem inclusive adiado a abertura da pesca que tem como data oficial o dia 01 de março.

Figura 3- Abertura da pesca com destaque para a captura do mapará



Fonte: Internet

Quanto a essas práticas e saberes dos pescadores como efetivação dos acordos de pesca, Rodrigues (2012) apresenta o não corte dos aturiás¹⁶ e a intocabilidade da bacia do poço como exemplos importantes na reprodução das espécies de peixe.

Portanto, o que os pescadores exigem é o reconhecimento dos acordos de pesca como alternativa viável tanto para a preservação das espécies de peixes quanto para a melhoria de vida de suas comunidades, mas para isso políticas mais efetivas precisam ser implementadas, entre as quais estão: o crédito para atividades pesqueiras como a construção de tanques e poços, o manejo de açazais, a criação de galinhas, etc. sem, entretanto, dificultarem nem o acesso nem o pagamento através de juros exorbitantes associada à orientação técnica e jurídica.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As várias discussões traçadas durante audiência pública indicam que os pescadores e pescadoras artesanais, os que trabalham em regime familiar são os que mais sofrem punições em decorrência da apreensão do único e maior bem que possuem que é o seu instrumento de pesca. A falta de alternativas que possam lhes garantir não somente a sobrevivência, mas o direito de uma vida digna e com qualidade provoca em muitos casos uma ilegalidade que poderia ser combatida com práticas educativas desenvolvidas por escolas, organizações associativas, secretarias de Estado e demais organizações sociais articuladas, levando a compreensão de que a pesca predatória não é um problema somente dos pescadores e pescadoras, mas de toda a sociedade que se beneficia da atividade de pesca e que em decorrência de falta de estrutura das cidades acabam por poluir as águas e florestas. Portanto, as normas são apenas medidas autoritárias do estado que servem muito mais para punir mostrando suas fragilidades, o despreparo e desrespeito para lhe dar com os trabalhadores e trabalhadoras da pesca tão carentes de políticas públicas.

É preciso pensar também sobre o que tem sido positivo entre as alternativas encontradas por esses pescadores aqui voltamos a enfatizar os acordos de pesca, os poços e tanques para criação de peixes, atividades comerciais a fim de serem fomentadas tanto em termos de financiamento quanto de orientações técnicas e jurídicas que correspondam às demandas do capital, mas que permitam a esses trabalhadores uma relação harmônica com o meio ambiente que é de onde retiram o produto de seu trabalho.

¹⁶ Espécie de vegetação presente nas margens de rios e igarapés.

É indispensável um trabalho de educação em questões ambientais, dirigidas às gerações jovens como adultos, para expandir as bases de uma opinião pública bem informada e propiciar uma conduta dos indivíduos, das empresas e das coletividades, inspirada no sentido de responsabilidade quanto à proteção e melhoria do meio em toda sua dimensão humana.

Mesmo que a pesca predatória seja reconhecidamente responsável pelo desaparecimento de diversas espécies nas comunidades pesqueiras, outras situações precisam estar articuladas a pesca responsável como: o incentivo e orientação (técnica e jurídica) a outras atividades associadas à pesca e a manutenção das famílias principalmente em períodos de desova de determinadas espécies.

REFERÊNCIAS

Livro

GOHN, Maria da Glória. **Educação não formal e o educador social**: atuação no desenvolvimento de projetos sociais. São Paulo: Cortez, 2010. (coleções questões da nossa época; v.1)

VERÍSSIMO, José. **A Pesca na Amazônia**. Belém: Universidade Federal do Pará, 1970b. (coleção Amazônica, série José Veríssimo).

Artigo de periódico

MANESCKY, Maria Cristina. Da casa ao mar: papéis das mulheres na construção da pesca responsável. Proposta nº 84/85 Março/Agosto de 2000.

Monografia, dissertação e tese

BARRA, José Domingos Fernandes. **A relação trabalho e educação no contexto dos acordos de pesca em Cametá**: uma alternativa econômica ou uma prática de resistência? Belém, 2013. 115 p. Tese (mestrado em educação). Instituto de Ciências da Educação, Universidade Federal do Pará.

RODRIGUES, Doriedson. **Saberes sociais e luta de classe**: um estudo a partir da Colônia de pescadores artesanais Z-16- Cametá/Pará. Tese (doutorado em educação)- UFPA, 2012.